PORTARIA N°. 07/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art. 17, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde à servidora MÁRCIA APARECIDA BOTELHO, Auxiliar Administrativa, matrícula 37, por 02 dias a contar de 04 de janeiro de 2023

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 23 de janeiro de 2023.

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá